



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 55/2024

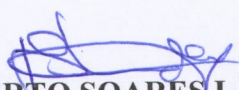
Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 14/02/24 à 13/03/24

**“CONCEDE FERIAS PARA
SERVIDOR MUNICIPAL”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao servidor abaixo relacionado.

- Izaías Rocha da Costa, Mat. 1734, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Parque de Municipal de Exposições e Rodeios.
Período Aquisitivo: 05/03/2022 à 04/03/2023.
Período Gozo Férias: 14/02/2024 à 14/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.